



3ª Edição do Concurso de Boas Práticas – SISTEMA OSB – Dezembro 2020
Orientações
Publicada em 15/06/2020

Olá!

Esse concurso vai desafiar os Observatórios Sociais na divulgação de suas ações e projetos (boas práticas) durante toda a existência do Observatório Social do Brasil.

O objetivo não é cobrar, mas estimular que todos tenham sucesso na condução de seu OSB local, alcançando visibilidade e conquistando credibilidade da comunidade local e nacional.

1

Dica: Conheça como os OSBs locais participaram das duas edições passadas:

2019:

<https://www.youtube.com/watch?v=41LrxNnLSW0&list=PLrwE0-AP5-C4yc6pkiC2-vdhm7Rn8Hdns>

2018:

https://www.youtube.com/watch?v=OAJI9_T4VBs&list=PLrwE0-AP5-C7LdtAC8pYfu3Js0OP2YVuH

Agora vocês estão com uma nova oportunidade de participar! Contudo, em razão da Pandemia, algumas modificações também adaptaram o funcionamento do concurso.

A apresentação dos vídeos ocorrerá no Congresso Pacto pelo Brasil virtual, previsto para Agosto! A divulgação do resultado das votações ocorrerá no Encontro Nacional de OSB (ENOS) virtual, previsto para Dezembro!

Mesmo os vídeos que não ganharem o concurso, serão disponibilizados nos canais do OSB.

- **REGULAMENTO**

1 - As boas práticas devem atender um dos cinco programas de atuação de um Observatório Social:

a) **QUALIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS**

Monitoramento sistemático: das licitações e contratos (desde a publicação dos editais até a entrega do produto/serviço); da execução orçamentária (receitas e despesas); dos recursos humanos (cargos comissionados); da produção legislativa; das diárias no legislativo; dos processos judiciais contra órgãos públicos e contra seus gestores.

b) **SEMEANDO A CIDADANIA FISCAL**

Realização de eventos de educação fiscal, como: concurso de redação, concurso de monografia, feirão do imposto, peças de teatro, festival de música, pesquisa sobre cidadania.

c) **DINAMIZANDO A CIDADANIA FISCAL**

Potencialização dos Conselhos Municipais e aumento da competitividade nas licitações municipais por meio da inserção de MPEs, bem como realização de palestras de sensibilização e capacitação para empresários, fornecedores e compradores.

d) **RELATÓRIO QUADRIMESTRAL**

Realização de evento público de prestação de contas e apresentação de relatório das ações do OS, preferencialmente na mesma semana em que a prefeitura realiza sua prestação de contas quadrimestral, para o qual deve ser convidados os mantenedores, as fundadoras, os apoiadores, representantes de órgãos públicos e sociedade.

e) INDICADORES DA GESTÃO PÚBLICA

Apresentar para a sociedade os Indicadores da Gestão Pública - IGP, para fins de análise comparativa da execução orçamentária X indicadores socioeconômicos, permitindo a comparação com os dados de outras cidades onde há OS.

2 - As boas práticas devem contemplar um dos seguintes critérios:

- ✓ Impacto Social;
- ✓ Mudança na administração pública;
- ✓ Economia gerada para o município;
- ✓ Conquista de novos voluntários;
- ✓ Número de escolas e alunos alcançados em ações de educação fiscal;
- ✓ Ações de divulgação dos trabalhos do OS e ações e projetos do OSB;
- ✓ Aumento do número de empresas nos processos de licitações

- **DIRETRIZES PARA PARTICIPAÇÃO**

3

1 – A boa prática deverá ser enviada em vídeo:

- com até 90 segundos;
- em formato horizontal (celular deitado);
- com a resolução mínima HD.

Observação: será aceito apenas 1 (um) vídeo por OSB Filiado.

A Comunicação do OSB lançou um vídeo modelo, com diretrizes e dicas de gravação, acesse:

https://youtu.be/VQ7Ci_t2SBw

2 – O prazo para envio será **31 de julho de 2020 (sexta-feira)**

2.1 – Responder o questionário virtual, para melhor controle da equipe do OSB:

<https://bit.ly/inscboaspraticas2020>

2.2 – O envio do link com o vídeo deverá ser feita por Wetransfer (<https://wetransfer.com/>)

ou pela conta de OneDrive do seu Observatório. O link deve ser enviado para os seguintes e-

mails: boaspraticas@osbrasil.org.br com o seguinte assunto “Participação concurso Boas Práticas | nome da cidade”.

2.3 – Não nos responsabilizamos por vídeos que por algum motivo não chegarem até a equipe de comunicação do OSB. Sempre que seu vídeo for recebido, a equipe de comunicação enviará um e-mail de confirmação. Se não receber o e-mail, entre em contato para garantir o recebimento do seu vídeo.

(Comunicação – Mateus: whatsapp 41 9 9537-0083)

- **DIRETRIZES PARA APURAÇÃO DE RESULTADO**

3 – O concurso se dará por meio de dois sistemas de votação (popular e interno).

3.1 Sistema Popular de Votação:

3.1.1 – Todos os vídeos enviados serão colocados numa playlist no canal do youtube do OSB.

3.1.2 – **Os 10 vídeos mais curtidos**, passarão para segunda etapa de classificação o qual consiste no “sistema de votação interno”.

3.1.3 – O esforço para obter curtidas deverá ser realizado por cada observatório que se inscreveu para o Concurso.

3.1.4 – O prazo de mobilização de curtidas será de **10 de agosto a 20 de outubro de 2020.** (O link da playlist será enviado pelos canais de comunicação do OSB)

3.2 Sistema Interno de Votação:

3.2.1 – Os 10 vídeos classificados, serão listados em um formulário virtual.

3.2.2 – Será aberta votação entre o Sistema OSB, sendo permitido apenas **1 voto por OSB filiado.**

3.2.3 – **Serão classificados e premiados os 3 OSB que mais conquistaram votos.**

Nota: é recomendado que nessa etapa, o OSB avaliador estabeleça alguns critérios no ato da escolha, como: replicabilidade da boa prática, impacto gerado, alcance, envolvimento de público, etc.

4 – Todos os OSBs filiados ao Sistema OSB receberão comunicados quanto a realização virtual do ENOS, no qual, desejavelmente, deverão participar para acompanhar a divulgação dos resultados.

Produtiva participação é o que deseja a equipe do OSB!

Direcionamento de dúvidas:

- Orientações quanto a produção do vídeo (formato, dicas, etc), complementares ao vídeo: **Felipe**
- Orientações sobre como abordar a boa prática: **Cristina**
- Saber se o vídeo produzido chegou ao OSB: **Mateus**